

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 342 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 146/2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 426^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 13 e 14 de setembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as colaboradoras Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399, e Dra. Mariana Martins Sperotto, Coren-MS n. 156796, a ministrarem o curso de Sistematização da Assistência de Enfermagem, nos dias 28 e 29 de setembro de 2017, em Naviraí-MS.

Art. 2º As colaboradoras Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e Dra. Mariana Martins Sperotto farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Disponibilizar passagens terrestres para que as referidas colaboradoras ministrem o curso supracitado.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de setembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084